



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Coordenação e Profissionais de Referência do Programa Família Acolhedora, instituído pela Lei Municipal nº 1.860/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.860/2017 - que Institui o Programa Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Céu Azul e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como coordenação e profissionais de referência do Programa Família Acolhedora, instituído no município de Céu Azul mediante Lei Municipal nº 1.860 de 30 novembro de 2017:

- I - João Gilberto Corrêa, Secretário Municipal de Assistência Social – Coordenador;
- II - Andréia Cristina de Oliveira, Psicóloga - Técnica de Referência;
- III - Jeferson Antônio da Silva, Assistente Social - Técnico de Referência.

Art. 2º As obrigações inerentes a coordenação e aos profissionais de referência, constam na Lei Municipal nº 1.860/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 14 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 14 / 02 / 2024

Página: 01 - Edição 3459